

**PORTARIA Nº 241/CBMSC/2007, de 28 de novembro de 2007.**

**O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983; combinado com o Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983; combinado com o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual; e nos termos da Portaria nº 1051/GERE/DIGA/GAB/SSP, de 21 de dezembro de 2005;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a redação dada ao artigo 1º da Portaria nº 181/CBMSC/2004, publicada em Diário Oficial do Estado nº 17.512, de 08 de novembro de 2004 de:

“Art. 1º Ativar a Corregedoria Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, a qual terá sede nas instalações do Comando Geral desta Corporação e ficará subordinada diretamente ao Comandante-Geral”, para a seguinte redação:

“Ativar a Corregedoria Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, como Órgão de Apoio, a qual terá sede nas instalações do Comando Geral desta Corporação e ficará subordinada diretamente ao Comandante-Geral”.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos previstos e praticados pela Portaria 181/CBMSC/2004, de 21 de outubro de 2004, com efeitos a contar de 08 de novembro de 2004, até a data da publicação desta Portaria.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Cel BM - ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA**  
Comandante-Geral do CBMSC